

## **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Às nove horas e dezoito minutos (9h18min), do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16.04.2024),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Vigésima Sétima (27ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **THIALU GUIOTTI** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **LÉIA KLEBIA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **THIALU GUIOTTI** - Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 181/2024 - Mensagem nº 15/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 18, de 12 de abril de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 21, de 12 de março de 2024, de autoria do Vereador Denício Trindade, que altera a Lei nº 10.079, de 28 de setembro de 2017, que assegura a todas as crianças nascidas na rede hospitalar e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da Rede Pública Municipal de Saúde de Goiânia, o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada e dá outras providências. Ofício nº 201/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei nº 72, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Goiânia para o exercício de 2025. Ofício nº 33 - 002ZGO (0774764) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que comunica a diplomação de novos Vereadores Eleitos e cancelamento de diplomas expedidos, referentes às eleições municipais de 2020. Em 05.04.2024, às oito horas (8h), foi realizada no Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, a cerimônia de diplomação dos Candidatos Eleitos, Acenil Guerra da Costa, Fabricio**

Silva Rosa e Marcos Antônio da Silva, ficando cancelados os diplomas outrora expedidos em favor de Edgar Duarte Gomes, Paulo Henrique Rodrigues Silva e Wilson Pereira da Silva Cunha. **Ofício nº 64/2024 - SEGOV/CHEGAB da Secretaria de Governo**, que encaminha resposta ao Ofício nº 24/2024/DL - quanto à Redestinação das Emendas Parlamentares Impositivas, informando que após análise realizada pela Gerência de Controle e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, verificou-se a necessidade de revisão parcial do processo, uma vez que há duplicidade de informações no tocante à sua destinação, o que incorre na superação dos limites previstos (Impedimento técnico ou legal). **Às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min), no Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, perante o Senhor Presidente em exercício, Vereador THIALU GUIOTTI**, compareceu o Senhor **FABRÍCIO SILVA ROSA**, para tomar posse como Vereador de Goiânia, em virtude de ordem judicial que declara cancelamento dos diplomas dos Vereadores **Edgar Duarte Gomes, Paulo Henrique Rodrigues Silva e Wilson Pereira Da Silva Cunha**, conforme Ofício nº 33 - 002zgo (0774764), datado de 12.04.2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, regularmente protocolizado nesta casa, cujo texto é o seguinte: “Comunico a Vossa Excelência que em decorrência de nova totalização de votos, para o cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020, nesta capital, ocorrida em 05.04.2024, a diplomação dos novos candidatos eleitos, **Acenil Guerra da Costa, Fabrício Silva Rosa e Marcos Antonio da Silva**, em cerimônia realizada no dia 12.04.2024, às 8 horas, no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral. O empossado obteve respectivamente 4.299 (quatro mil e duzentos e noventa e nove) votos nas eleições de 2020, de acordo com o diploma expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz, Dr. Otacílio de Mesquita Zago”. Apresentou sua declaração de bens. O Senhor Presidente solicitou que o empossado ficasse de pé e com o braço direito erguido em direção às Bandeiras Nacional, do Estado e do Município, proferisse o seguinte compromisso: “**Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado; observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Goiânia; promover o bem coletivo e exercer, com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que me foi conferido**”. Findo o compromisso, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse o termo de posse. **Utilizou a Tribuna o Vereador FABRÍCIO ROSA. Os Vereadores JOÃOZINHO GUIMARÃES e MARKIM GOYÁ solicitaram a realização de um minuto de silêncio** em razão do falecimento do Senhor Fábio Pedrosa e da Senhora Maria de Lourdes Ribeiro. **Apresentaram matérias: DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados ao Plenário, à Família Reges, à Família Moraes, à Família Renovato, à SEINFRA, à GOINFRA e à

COMURG; **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Resolução que altera a Resolução de nº 17, de 8 de agosto de 2023, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Amantes do Beach Tennis), à AMMA, à SEINFRA, à SMS, à COMURG e à SMM; **KLEYBE MORAIS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Apoio ao Congresso Nacional em razão do movimento ofensivo ao CFM - Conselho Federal de Medicina); **RONILSON REIS**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Albertino Alves Pereira Júnior; **WILLIAN VELOSO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a alteração de Título da Solenidade em Homenagem à Defensoria Pública do Estado de Goiás); **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **DR. GIAN**, requerimentos endereçados à Prefeitura; **GEVERSON ABEL**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em Homenagem ao Dia dos Músicos, ao Aniversário de Campinas, ao Dia dos Líderes Comunitários, ao Pastor Evangélico, ao Dia da Juventude, ao Dia dos Psicólogos, ao Dia do Empreendedorismo, ao Policial Militar e ao Dia dos Advogados); **SANDES JÚNIOR**, Projeto de Lei que obriga a instalação de iluminação sustentável em todas as passarelas do Município de Goiânia, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Programa Idade Ativa", destinado a fomentar a inserção e a permanência de pessoas idosas no mercado de trabalho do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que obriga a reserva de vagas de estacionamento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA; **LEANDRO SENA**, requerimentos endereçados à Prefeitura; e **IGOR FRANCO**, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de adoção de porta eletrônica de proteção individualizada, sob a forma de portal rotativo ou de sistema de exclusão, em estabelecimentos de ensino públicos e privados, estabelecendo diretrizes gerais sobre segurança educacional em espaços de aprendizado na área municipal de Goiânia, Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de implementação do Sistema de Inclusão Escolar "ABA" para crianças com autismo, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Goiânia, Projeto de Lei que regula os planos e seguros privados de assistência à saúde, com o intuito de proibir que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado, de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde, adotem cronogramas diferenciados para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratiquem qualquer forma de discriminação ou distinção de prazo de marcação entre o paciente amparado por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios, Projeto de Lei que determina a

obrigatoriedade, no Município de Goiânia, da coleta e destino final pelos revendedores, fabricantes, produtores e/ou consumidores de bebidas em embalagens de vidro não retornáveis, alcoólicas ou não, conforme estipulado, Projeto de Lei que proíbe que o Município de Goiânia conceda aos Guardas Civis Municipais, incluindo aqueles que desempenham funções administrativas nos seus órgãos, qualquer tipo de bonificação com o intuito de incentivar a produção individual ou coletiva de aplicação de multas de trânsito, decorrente do Convênio 001/2022 - DETRAN/GO e a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, sob a justificativa de premiação à eficiência e/ou produtividade com recursos provenientes da arrecadação de multas. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, THIALU GUIOTTI, FABRÍCIO ROSA e KÁTIA MARIA solicitaram o registro em ata das seguintes presenças honrosas:** do Senhor Mário Queiroz e das Deputadas Adriana Accorsi e Bia de Lima. **Às dez horas e treze minutos (10h13min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 82/2023, de autoria do PREFEITO,** que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 144/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 416/2021 de autoria da Vereadora Luciula do Recanto, que estabelece Política Pública de Educação Profissionalizante e Empregabilidade à Adolescentes e Jovens Órfãos da Pandemia de SARS-COV-2 (causador da COVID-19), em situação de vulnerabilidade social, educacional e econômica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela manutenção do Veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2023, de autoria do Vereador RAPHAEL DA SAÚDE,** que institui no Calendário do Município de Goiânia a Campanha "Julho Neon" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 236/2023, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO,** que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Goiânia o Dia e a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 338/2023, de autoria do Vereador EDGAR DUARTE,** que dispõe que nos shoppings de Goiânia seja assegurado o fornecimento de fone antirruído para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator

Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação com emenda acolhida na Comissão - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão dos Direitos do Consumidor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 377/2023, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Trilha do Laboratório, localizada no Parque Lozandes, do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 445/2023, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho de Produção de Bordado Manual e Artesanato do Cerrado Goiano - Bordana e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 1.453 do Vereador **Isaías Ribeiro**; 1.455 e 1.456 da Vereadora **Aava Santiago**; 1.535 do Vereador **Igor Franco**; e 1.555 a 1.557 do Vereador **Welton Lemos**. **A assessoria do Vereador ANDERSON SALES - BOKÃO justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Os Vereadores BESSA e PAULO MAGALHÃES estiveram presentes na Sessão** de forma remota (online). **Trinta e um (31) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Doze (12) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às dez horas e vinte e três minutos (10h23min) o Senhor Presidente, Vereador THIALU GUIOTTI, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 17/04/2024 11:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 92154

**Código de Autenticação:** f0dc08bfee